



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 2646/1997 – IV Volume

PORTARIA N° 43.106 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERA E RATIFICA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI E - BIÉNIO 2024/2026"

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 4.179, de 23 de outubro de 2003, e considerando ainda o constante no processo administrativo nº 2646/1997 - IV Volume, **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído pela Lei 4179, de 23 de outubro de 2003, passa a ser composto, para o biênio 2024/2026, pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) LEONARDO ANDRÉ COCCA PARENTE - titular - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- b) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS - suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- c) JAIRO GIVALDO DA COSTA - titular - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
- d) JOSÉ ALUIZIO SOARES - suplente - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
- e) LUCILA ROSE LORENZINI - titular - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- f) TATIANE MARQUES BRAGA - suplente - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- g) ZENILDA LUIZ FERREIRA - titular - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;
- h) MAURICIO DE DÉA DE PAULA SOUZA - suplente - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;
- i) CLAUDIA PERRELLA TEIXEIRA - titular - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- j) HOMERO LOPES - suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- k) VLADIMIR GUIRADO CÂNDIDO - titular - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- l) ANA LÚCIA IORLA DELGADO - suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- m) ALESSANDRA MAZZARO DOS SANTOS SILVA - titular - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- n) DEBORA CRISTINA DA SILVA - suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- o) MARTA KOWALSETSKYJ LEWASCHIW - titular - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 2646/1997 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.106 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

p) LAURA SANCHES DE CASTRO - suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) SILVIA HELENA ANANIAS GALHARDO MENDES - TITULAR - Lar Nossa Senhora das Mercedes;
- b) ELZANIR GONÇALVES DE CARVALHO - Suplente - Lar Nossa Senhora das Mercedes;
- c) CATARINA SOTERO DA SILVA - TITULAR - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE;
- d) ISABEL BONATTO - Suplente - Legião Brasileira dos Aposentados e Pensionistas de São Caetano do Sul;
- e) VERA LÚCIA LEANDRO REIS - TITULAR - Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados;
- f) JOSÉ LAZARINO DE ANDRADE - Suplente - Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão;
- g) QUELI CRISTINA LEAL - TITULAR - Grupo Luz Assistência e Orientação;
- h) RAFAEL PEREIRA COCA - Suplente - La Vita Núcleo de Assistência ao Idoso;
- i) ESMERALDA GÓES - TITULAR - Legião Brasileira dos Aposentados e Pensionistas de São Caetano do Sul;
- j) ELAINE APARECIDA LACERDA - Suplente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE;
- k) DANIELA CORDEIRO - TITULAR - Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso;
- l) CARLOS FELIPE CONCEIÇÃO PARANÁ - Suplente - Abrigo Irmã Tereza e Idosos Desamparados;
- m) GILCÉA GOUVEIA DE OLIVEIRA - TITULAR - Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão;
- n) LUCIANO COELHO MONTALVÃO - Suplente - Casa de Repouso e Hospedagem Saúde e Bem Estar;
- o) SERGIO SOARES OLIVEIRA - TITULAR - Casa Geriátrica São Caetano;
- p) RAFFAELA LEPISCOPO D. MONTALVÃO - Suplente - Casa de Repouso e Hospedagem Saúde e Bem Estar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 40.892, de 22 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 2646/1997 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.106 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 01 de abril de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos



Proc.º nº 2646/1997-IV VOLUME

PORTARIA Nº 41.369 DE 17 de Abril de 2024



552236-1634724-141-391

"ALTERA MEMBRO QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA Nº. 40.892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 2646/1997 - IV Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "e", inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº. 40.892 de 22 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

I - (...)

e) TATIANI MARQUES BRAGA - titular - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;

(...)" . (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 17 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Gustavo Buzo
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 18/04/2024 10:02:04

GUSTAVO BUZO 18/04/2024 08:17:51

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 17/04/2024 18:28:38



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc.º nº 2646/1997 - IV Volume



534719-1546698-141-
3913

PORTARIA N° 41.263 DE 14 de Março de 2024

"ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA N°. 40.892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2446/1997 - IV Volume, RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "g" e "l", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº. 40.892, de 22 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

g) ZENILDA LUIZ FERREIRA - titular - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;

(...)

I) FLÁVIO LUIZ MARTINS - suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;

(...)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de março de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Matheus Lothaller Gianello
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Página 1

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 18/03/2024 09:46:36

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 15/03/2024 13:21:55

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 14/03/2024 18:32:41



PORTARIA Nº 41.263 DE 14 de Março de 2024

Página 2

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 18/03/2024 09:46:36

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 15/03/2024 13:21:55

DOCUME DE ANDRADE VANTKEVICH 11/03/2024 10:00:14